



**Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana
Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana
Parlamentarische Versammlung Europa-Lateinamerika**



**Declaração dos Copresidentes da
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat)
de 13 de dezembro de 2019, Cidade do Panamá, Panamá**

Os Copresidentes da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), o Presidente do Parlamento Latino-Americano Jorge Pizarro e o deputado ao Parlamento Europeu Javi López, em conformidade com o artigo 18.º do Regimento da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, por ocasião da Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária da Assembleia, realizada em 12 e 13 de dezembro de 2019, na Cidade do Panamá (Panamá):

1. Declaram que a democracia, a paz, os direitos humanos e as liberdades fundamentais não se defendem isoladamente, pelo que a sua proteção, consolidação e desenvolvimento exigem esforços continuados e resolutos por parte das autoridades públicas, dos partidos políticos, das organizações da sociedade civil e dos cidadãos. A aceitação das normas democráticas estabelecidas nos quadros constitucionais, baseadas nos valores da democracia, na separação de poderes e nas liberdades públicas e na independência do poder judicial, bem como no respeito pelo pluralismo político e pelos direitos humanos constitui o único caminho para reforçar as suas democracias.

Constatam que a desinformação e as notícias falsas estão a ser utilizadas para enfraquecer a institucionalidade dos países de todo o mundo. Esta nova realidade exige que sejam abordadas estratégias globais e adotadas medidas e ações conjuntas.

2. Estão convictos da necessidade de promover quadros institucionais rigorosos, consolidar e fomentar o desenvolvimento democrático nos dois continentes e criar instituições verdadeiramente inclusivas, baseadas no respeito pela ordem constitucional, na integridade e transparência dos processos eleitorais, no Estado de direito e nos direitos humanos.
3. Consideram que, tendo em conta o aumento dos sinais de aceleração das alterações climáticas, a comunidade internacional deve intensificar os seus esforços para as combater, através de compromissos concretos. Por conseguinte, consideram que a COP25, em Madrid, deve constituir um ponto de viragem decisivo nesta luta. Reiteram o seu firme apoio ao Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas, pelo que lamentam profundamente a recente retirada dos Estados Unidos do Acordo. Por outro lado, consideram muito positivo o recente apelo do Parlamento Europeu para que a União Europeia atinja a neutralidade

climática, o mais tardar, em 2050 e estabeleça, para 2030, um objetivo de reduzir até 55 % as emissões, em comparação com os níveis de 1990. Instam as duas regiões a reforçarem as suas estratégias de luta contra as alterações climáticas com o mesmo nível de ambição.

4. Apenam igualmente a uma aplicação célere e integral da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a nível internacional, nacional, regional e local, através da execução de programas concebidos pelas autoridades públicas, em todos os seus níveis, para realizar um desenvolvimento inclusivo e sustentável.
5. Constatam que a desigualdade continua a representar um dos problemas mais importantes das suas sociedades e o principal desafio que as suas democracias têm de enfrentar, tanto na Europa como na América Latina e nas Caraíbas. A esta desigualdade soma-se a fragilidade das democracias, a difusa separação de poderes, a corrupção, a insegurança, a ausência de respostas aos problemas dos cidadãos, bem como a falta de perspetivas de futuro, o que gera desconfiança na classe política e no sistema democrático, aumentando a ocorrência de discursos políticos populistas e nacionalistas. Consideram que devem continuar a envidar esforços no sentido de colmatar as lacunas da desigualdade, fazer face a tendências autoritárias e encontrar soluções para as situações políticas que provocaram vagas de refugiados tanto para a Europa como para a América Latina e as Caraíbas. Tal permitirá, por sua vez, melhorar a vida económica e social em ambas as regiões.
6. Exigem à União Europeia e à América Latina e às Caraíbas que intensifiquem os seus esforços no sentido de reduzir a desigualdade social e melhorar o nível de vida, que continua a ser um dos domínios prioritários em que são necessárias medidas decisivas para alcançar resultados tangíveis. Entendem que é necessário o reforço das políticas públicas a longo prazo, a fim de lutar contra a desigualdade e promover a coesão social, bem como o acesso a serviços públicos essenciais e de qualidade, como a educação, a saúde e a justiça. É necessário evoluir no sentido de modelos de desenvolvimento económico industrial, basados na inovação e na economia circular, que incluam sistemas de cobrança gradual e programas de luta contra a fraude fiscal e o branqueamento de capitais. Os governos devem continuar a prosseguir estes objetivos por via de acordo, sempre no respeito dos princípios gerais da democracia, da dignidade humana, dos direitos humanos e das normas da OIT. Consideram que é positivo continuar a reforçar os programas da UE, como o EUROsociAL, o COSME e o ERASMUS.
7. Afirmam que a violência e a insegurança são temas muito sensíveis e afetam muitas zonas da Europa e da América Latina e das Caraíbas, afetando em particular os grupos mais vulneráveis da sociedade. Comprometem-se a promover a cooperação para o desenvolvimento de políticas de segurança pública, que reduzam os índices de violência alarmantes, elevem os princípios democráticos, promovam o respeito pelos direitos humanos e uma cultura de paz e de convivência.

8. Reiteram o desejo de reforçar os mecanismos de cooperação birregional ao mais alto nível, a fim de potenciar a sua agenda comum. A este respeito, exigem que os governos relancem, o mais rapidamente possível, as cimeiras UE-CELAC. O objetivo de alcançar uma verdadeira Parceria Estratégica Birregional é mais importante do que nunca e, por conseguinte, congratulam-se com a comunicação conjunta intitulada «União Europeia, América Latina e Caraíbas: unir forças para um futuro comum», que propõe reforçar a parceria política da UE com a América Latina e as Caraíbas.
9. Reafirmam a necessidade de continuar a trabalhar mais ativamente pela igualdade de género, bem como de elaborar legislação adequada e programas de luta contra a violência de género. Afirmam que uma maior participação das mulheres na vida política, social e económica, bem como a eliminação da violência contra as mulheres são objetivos prioritários comuns para ambas as regiões. A Assembleia EuroLat tem influenciado as políticas birregionais neste domínio, contribuindo, nomeadamente, para a elaboração do capítulo sobre as questões de género no Plano de Ação CELAC-UE e para a inclusão de um capítulo sobre as questões de género no futuro Acordo de Associação UE-Chile.
10. Exigem que seja garantida nos seus territórios a integridade física e moral dos grupos sociais minoritários ou vulneráveis, como as comunidades LGBTIQ+, as comunidades indígenas e afro-latinas, entre outras, bem como o gozo pleno e efetivo dos direitos políticos, económicos, sociais e culturais. Exortam os países da UE e da ALC a lançarem campanhas de sensibilização para a igualdade, a desenvolverem planos de ação com igualdade de oportunidades para proteger eficazmente os grupos minoritários ou vulneráveis, a julgarem e punirem os perpetradores de violações dos direitos destes grupos e a apoiarem as vítimas.
11. Destacam o papel central que a sociedade civil desempenha na vida pública no sentido de assegurar a construção democrática, a justiça social, o respeito pelos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental. Entendem que a sociedade civil é fundamental para promover a transparência, a responsabilização e a boa governação, em particular na luta contra a corrupção, o autoritarismo e o extremismo violento. Salientam a necessidade de garantir que os opositores políticos, os líderes sociais, políticos e ambientais possam exercer as suas funções de forma livre e em condições de segurança, e condenam qualquer ato de assédio, intimidação, ameaça e criminalização, estigmatização ou difamação de representantes políticos e de organizações da sociedade civil.
12. Manifestam o seu firme empenho no reforço de um sistema de comércio multilateral com base em regras, justo, aberto e transparente, em consonância com as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC). Observam com preocupação o aumento de tensões decorrentes de medidas protecionistas e de guerras comerciais. Salientam a necessidade de trabalhar em conjunto para que os acordos comerciais respeitem as normas mais elevadas em matéria social e ambiental e de segurança alimentar. As condições de trabalho dignas devem ser reforçadas e defendidas, tal como os direitos das comunidades indígenas e afro-latinas, devendo, simultaneamente, combater-se a desflorestação e a

desertificação. A integração e a execução dos objetivos do Acordo de Paris devem ser o princípio orientador de todos os acordos celebrados.

13. Congratulam-se com o processo de negociação que envolve as suas nações e visa adotar novos acordos, modernizar os acordos em vigor ou alargá-los a outros países das respetivas regiões. Estes acordos constituem um elemento importante da Parceria Estratégica, que irá reforçar os laços entre as duas regiões. Neste sentido:
-) Regozijam-se com o acordo de princípio alcançado, em 21 de abril de 2018, entre a UE e o México, com vista a modernizar o Acordo Global entre as duas partes e solicitam a sua célere ratificação.
 -) Congratulam-se igualmente com o acordo de princípio alcançado, em 28 de junho de 2019, entre a UE e os países membros do Mercosul: a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai, após mais de 20 anos de negociações. Sublinham a grande importância das disposições relativas ao desenvolvimento sustentável, previstas no capítulo do acordo sobre comércio e sustentabilidade, bem como a necessidade de garantirem a sua aplicação. Trata-se de um acordo que será aplicado a 780 milhões de cidadãos e que reforçará os estreitos laços políticos, económicos e sociais entre a UE e os países membros do Mercosul. Convidam todas as partes do acordo a debatê-lo, considerá-lo e ratificá-lo rapidamente e a respeitar o seu compromisso de aplicar efetivamente o Acordo de Paris.
 -) Apoiam plenamente o processo em curso de modernização do Acordo de Associação UE-Chile, cujas negociações entraram numa fase crucial, e apelam aos negociadores das duas partes para que articulem as suas posições, tendo em vista um acordo final.
 -) Solicitam aos governos e parlamentos dos Estados-Membros que ainda não o fizeram que ratifiquem sem demora o Acordo de Associação União Europeia-América Central, aprovado em 2012.
 -) Constatam a assinatura em 12 de dezembro de 2016 do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC) entre a UE e Cuba, e a entrada em vigor provisória em 1 de novembro de 2017 do acordo, que foi ratificado por 27 dos 28 Estados-Membros. A aplicação plena e efetiva do ADPC deve contribuir para o desenvolvimento do diálogo político, da cooperação e das relações económicas e comerciais com a UE e os seus Estados-Membros, com base no respeito, na reciprocidade e na igualdade, e em conformidade com as normas do direito internacional, bem como com os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas.
14. Manifestam a sua profunda preocupação com o agravamento do fenómeno migratório nas duas regiões e no mundo em geral, causado por múltiplos fatores, como as alterações climáticas, as catástrofes naturais, as guerras e os conflitos políticos e, principalmente, pela injustiça social, que afeta grandes grupos sociais

que se veem confrontados com a insegurança alimentar, o desemprego e a violência, sobrevivem num contexto de economias de subsistência precárias e sofrem com a negligência do Estado. A difícil situação vivida na Venezuela, com 4,6 milhões de migrantes, de acordo com o ACNUR-OIM, e vários milhões no Haiti, no México e na América Central, bem como na América Latina e nas Caraíbas, a par dos fluxos migratórios de África para a Europa, são representativos da complexidade do problema. Consideram que os governos e os parlamentos dos países da União Europeia e da CELAC devem enfrentar os desafios da migração, através de um diálogo político que reverta a situação e de uma abordagem abrangente e coordenada baseada numa Aliança Estratégica. Reconhecem que, tendo em conta a atual crise migratória e de refugiados nas duas regiões, é necessário mobilizar apoio financeiro e orçamental para os países mais afetados e para os grupos mais vulneráveis, bem como assegurar uma maior visibilidade e aumentar a sensibilização para as causas políticas da situação.

15. Manifestam preocupação com o crescimento alarmante da criminalidade organizada e das suas complexas redes internacionais, bem como com a sua enorme capacidade de corromper funcionários em todos os níveis, comprar consciências e garantir a impunidade das suas operações. As diversas práticas da criminalidade organizada, nomeadamente o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos, o contrabando e o tráfico ilegal de armas, estão cada vez mais interligadas numa complexa teia que supera a capacidade de reação dos Estados a título individual.
16. Congratulam-se com a cooperação birregional no âmbito da luta contra a produção de drogas ilícitas, o tráfico de droga e a criminalidade que lhe está associada, sendo o exemplo mais recente desta cooperação a 21.ª Reunião de Alto Nível do Mecanismo UE-CELAC de Coordenação e Cooperação em matéria de Droga, realizada em Paramaribo, em junho do corrente ano. Congratulam-se com o trabalho do programa COPOLAD II, que é financiado pela UE para apoiar os países da ALC na luta contra o problema da droga, e desejam que o seu potencial seja desenvolvido tanto quanto possível.
17. Manifestam a sua preocupação com o problema do desaparecimento de menores. Reiteram a necessidade de um registo internacional sistemático, que contenha uma base de dados de ADN, de todos os casos de desaparecimento de crianças e da introdução de procedimentos de investigação imediata. Ademais, consideram que é necessário um sistema específico de alerta preventivo a nível internacional, regional e nacional para os casos de desaparecimento de menores. Apelam à promoção da cooperação interinstitucional e ao intercâmbio de boas práticas entre as duas regiões.
18. Manifestam a sua preocupação com o aumento da mineração ilegal, sem que os respetivos governos lhe prestem a devida atenção, o que causa sérios problemas sociais, ambientais, económicos e de saúde, que provocam a exterminação sistemática das populações indígenas. Esta prática ilegal tem muitas outras consequências, nomeadamente, a poluição dos rios, a deflorestação, o impacto nas comunidades indígenas e a proliferação de organizações criminosas relacionadas

com a atividade, mas também com algumas atividades mineiras que não obedecem às normas ambientais internacionais. Instam os Estados-Membros da UE e os países da ALC a desenvolverem estratégias conjuntas, a fim de realizar controlos rigorosos à mineração artesanal e às multinacionais que beneficiam destes recursos e de restringir a utilização de substâncias tóxicas para o ambiente, como o mercúrio, o cianeto e o arsénio, bem como a executarem programas de desenvolvimento nas comunidades, que não têm outra opção senão recorrerem a atividades ilegais.

19. Observam com preocupação a infiltração de organizações criminosas em instituições estatais, corrompendo a economia dos Estados, através do branqueamento de capitais resultantes de atividades ilícitas, como o tráfico de droga, e afetando de forma determinante a estabilidade e o desenvolvimento. Estas atividades criminosas afetam não só os países individualmente, mas também a estabilidade global da região. As ameaças devem ser enfrentadas através de uma ação concertada liderada pela comunidade internacional e do apoio prestado aos países afetados.
